



CONTRATO Nº. 060/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 060/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 03/08/2022 e reajuste contratual, conforme a Comunicação Interna nº. 611/2022 e 615/2022 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **03/08/2022**, com data final prevista para **03/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1-Em decorrência do reajuste do contrato, com base no índice IPCA-E, o valor mensal passa a ser de 13.947,49 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), e o valor global de R\$ 167.369,88 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 027000

Programa Atividade: 04 122 1501 2828 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 132

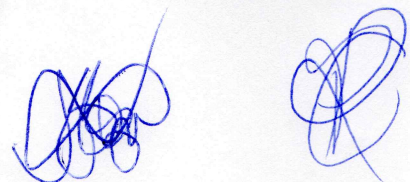
Fonte: 0.01.00 - Recurso Próprio

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 060/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.





E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 03 de agosto de 2022.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n°: _____

2) _____

CPF n°: _____